

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 194

São Paulo

quinta-feira, 11 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-10-84

ARBITRANDO

a partir de 3-3-84, a MARCISSO RODRIGUES JUNIOR, RG 3.689.136, Analista para Transportes, padrão 16-B, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG, exercendo as funções de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Grupo Técnico III, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Transportes Internos, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 16-B da E.V.3, T-I e 12-B, da E.V.4, T-I, instituídas pela L.C.247-81;

a partir de 3-3-84, a VALDIR SOARES MOTTA, RG 3.780.317, Técnico de Administração-Chefe, padrão 16-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG, exercendo as funções de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Grupo Técnico II, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Transportes Internos, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 16-A, da E.V.3, T-I e 11-A, da E.V.4, T-I, instituídas pela L.C.247-81;

a partir de 3-3-84, a AUGUSTIN PASQUAL LLOPPIS, RG 3.460.927, Analista para Transportes, padrão 15-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG, exercendo as funções de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Grupo Técnico III, da Divisão de Estudos e Normas, do Departamento de Transportes Internos, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 15-A, da E.V.3, T-I e 11-A, da E.V.4, T-I, instituídas pela L.C.247-81;

a partir de 3-3-84, a CECILIA RAPHAELINA APRILE PRA GOAS, RG 3.581.305, Analista para Transportes, padrão 15-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG, exercendo as funções de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Grupo Técnico II, da Divisão de Estudos e Normas, do Departamento de Transportes Internos, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 15-A, da E.V.3, T-I e 11-A, da E.V.4, T-I, instituídas pela L.C.247-81;

NOTIFICANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JINETTE APARECIDA ANDARAÍ DA CRUZ PAVÃO, RG. 9.577.155, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada L.C.;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO CHUBACI, RG. 3.942.234, Analista para Administração de Pessoal, padrão 9-A, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	8
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	17
Educação	18
Saúde	39
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	45
Administração	46
Trabalho	53
Cultura	53
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	54
Negócios Metropolitanos	55
Universidades	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	59

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do Dr. ISAIAS RAM RG. 825.586, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 12-A, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IV Congresso Panamericano de Bioquímica, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 4 a 9-11-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de BRISA FERNANDES DA SILVA, R. G. 5.953.964, Escriturário, temporária, padrão 8-A, do Hospital Clemente Ferreira, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 297ª Zona Eleitoral - Lins, até 31-12-84.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, RG.3.929.211, Médico I, padrão 12-A, do Hospital "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", do Departamento de Hospitais de Dermatologia e Cirurgia, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde - FINSOCIAL, no período de 6-8 a 6-9-84;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANTONIO CARLOS AFFINI, RG 4.495.931, Professor III, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou na qualidade de árbitro, do Campeonato Sulamericano de Basketball, realizado na Colômbia, no período de 20 a 30-9-84;

nos termos do art.15, III, da Lei 500-74, o afastamento de MANOEL ANTONIO DE TOLEDO PIRES, RG 2.970.884, de signado Chefe de Seção Técnica, padrão 8-A, da Inspeção de Esportes e Recreação de Guarulhos, da Delegacia Regional de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, como Chefe da Delegação Brasileira, do Campeonato Sul-Americano de Atletismo-Menores, em Tarija - Bolívia, no período de 7 a 20-9-84.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de BEATRIZ MARINA DANTAS DE ATHAYDE, RG. 3.746.044, Agente do Serviço Civil, Nível V, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-10-84

No decreto de nomeação de Professor III-Geografia, do QM, publicado a 29-7-82, em nome de Isaias Arsenio da Silva e outros, na parte referente a ANTONIO RODOLFO DEVITO, RG 8.843.340, para declarar que seu nome correto é ANTONIO RODOLFO DEVITO e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Planejamento Agropecuário III, do QSA, publicado a 15-1-1983, referente a WALDY OLIVEIRA, RG. 1.074.967, para declarar que na data de exercício no cargo para o qual foi nomeado, ficou exonerado do de Supervisor Sub-Regional do SQC-I-QSAA, da Divisão Regional Agrícola de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 16-6-84, em nome de Alvaír Mandrá Guslido e outros, na parte referente a ALVAIR GONÇALVES, RG 4.879.609, para declarar que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPP do Jardim Gerência Azul e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, Física, do QM, publicado em 26-6-84, em nome de Jane Maria Dafferner e outros, na parte referente a JAMES MOTTINHO, RG.4.422.725, para declarar que seu nome correto é JAMES MOTTINHO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, Matemática, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Norma Hatsue Tsutsumi e outros, na parte referente a YOKO KOJIMA, R.G. 6.356.034, para declarar que seu nome correto é YOKO KOJIMA e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 18-7-84, em nome de Francisca Avancini Coufexal e outros, na parte referente a APARECIDA DOLORES RATEUS, para declarar que o número correto de seu RG é 5.112.871 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publicado a 21-7-84, em nome de Lourdes Santos da Silva e outros na parte referente a JOASIANE LUCIO DA SILVA, RG.13.285.826, para declarar que seu nome correto é JOSIANE LUCIO DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário III, do QSAA, publicado a 24-7-84, em nome de Valtér Ferreira de Moraes e outros, na parte referente a LUIZ ANTONIO LEITE, para declarar que o número correto de seu R.G. é 13.892.072 e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, publicado a 24-7-84, em nome de Antonio Alves de Souza e outros, na parte referente a MARISE CONCEIÇÃO CHAGAS, RG. 9.183.018, para declarar que o seu nome correto é MARISE CONCEIÇÃO CHAGAS e não como constou.

No decreto de nomeação de Técnico Desportivo, do QSER, publicado a 21-9-84, em nome de Paulo Luis Vantini e outros na parte referente a PAULO JAVARES, RG. 5.639.596, para declarar que seu nome correto é PAULO JAVARES e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-10-84

No processo DMSCE-1.146-83-SEMA, em que CLEUSA RAMOS SOARES CORREA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.430-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.554-83-SEMA, em que MARIA CONCEIÇÃO ASSUMÇÃO GOUVEA RADDI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante do parecer 1.421-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do recurso da interessada, porém, no mérito, negou-lhe provimento, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.591-83, em que AIDAITE MARTINS DE FRANÇA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.431-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.050-83, em que MIRIAM ALARCÃO GO MIERO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.429-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.079-83-SEMA, em que ALAÍR CASTA MO FERREZINI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante do parecer 1.422-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, negou-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.216-83, em que MARIA TERESINHA KHOURY recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante do parecer 1.432-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do pedido da interessada, a título de direito de petição, indeferindo-o, em tanto, no mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 10/09/84.

AUTORIZANDO, nos termos do parágrafo único do art. 215 da Lei 10.261/68, ELZA DEL ROSSO ANTONIO, RG: 1.344.867, Chefe de Seção (A.G.), Subst., do SQC-II, do QSG, lotada na A.T.L., a fruir 15 dias restantes de licença-prêmio, referente ao período de 24/10/63 a 24/10/68.

Apostilas do Assessor Chefe de 10/10/84

Enquadrando os cargos e funções dos funcionários/servidores abaixo relacionados, nos seguintes padrões, a partir de 18/11/84, com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC-180/78, ficando a efeito as apostilas publicadas nos D.O. de 4 e 5/10/84:

SQC-I
Elias Alasmar Júnior, RG-2.584.000, Assessor Técnico-Legislativo-Proc. do Estado, padrão 16-E, T-I, EV-4;

SQC-III
Elides Chagas Mendes, RG-2.025.841, Bibliotecário, padrão 19-B, T-I, EV-3;

Lilliana Rosemary Malberti, RG-1.703.706, Revisor, padrão 8-C, T-I, EV-3;

Ether Zinsly, RG-1.442.749, Oficial de Administração, padrão 24-E, T-I, EV-1;

Fátima de Almeida Reis, RG-13.141.956, Oficial de Administração, padrão 12-A, T-I, EV-1;

Cleonice Navarro, RG-12.879.126, Oficial de Administração, padrão 12-A, T-I, EV-1;

Benedito Miranda, RG-903.876, Escriturário, padrão 21-E, T-I, EV-1;

Marise Aparecida Stocco Borja, RG-8.063.876, Escriturário, padrão 10-A, T-I, EV-1;

Estela Maria Correia Ferrari, RG-8.659.410, Escriturário, padrão 11-A, T-I, EV-1;

Maria Augusta Martins, RG-9.053.239, Escriturário, padrão 9-A, T-I, EV-1;

Luci Penha Gomes Caristo, RG-9.897.358, Escriturário, padrão 10-A, T-I, EV-1;

José Maria Maia, RG-1.434.035, Contínuo-Porteiro, padrão 14-E, T-I, EV-1;

Maria Aparecida da Cruz, RG-2.094.823, Servente, padrão 4-A, T-I, EV-1;

SQC-II
Conceição de Jesus Pizani, RG-3.241.877, Escriturário, padrão 14-A, T-I, EV-1;

Maria Cristina de Lima Minervino, RG-6.893.947, Escriturário, padrão 11-A, T-I, EV-1;

José Antonio Iglesias, RG-7.968.771, Escriturário, padrão 12-A, T-I, EV-1.